

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO VALÉRIO - TO

ANO II

QUARTA, 09 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO N° 013

IMPrensa OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO

Av. Minas Gerais, S/nº, St.Aeroporto
São Valério-TO/CEP:77390-000

Solimar Mendonça de Abreu Guedes.
Vereador Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **013202521**

SUMÁRIO

Câmara Municipal

PORTARIA /020-2025

PORTARIA /021-2025

PORTARIA /022-2025

EXTRATO DE CONTRATO /009-2025

EXTRATO DE CONTRATO /010-2025

CÂMARA MUNICIPAL

Portaria nº 020/2025 de 17 de março de 2025.

NOMEIA OS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO.

Solimar Mendonça de Abreu Guedes, Presidente da Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Valério-TO, com a seguinte composição:

I - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;

Presidente: **Luzielene Pereira dos Santos Cunha**

Relator: **Alan Ribeiro Dias**

1. Membro: **Juraci Ferreira Leite**

II - Comissão de Finanças, Orçamentárias e Fiscalização;

1. Presidente: **Renato Pereira Maia**

2. Relator: **Trajano Linhares da Silva**

Membro: **Ted Winter Borges de Araújo**

Art. 2º As reuniões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças Orçamentárias e Fiscalização, ocorrerão semanalmente em data e horário a ser deliberado por seus membros na sala de reuniões da Câmara Municipal de São Valério-

TO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Valério - TO, aos 17 dias do mês de março do ano de 2025.

Solimar Mendonça de Abreu Guedes

Presidente da Câmara Municipal de São Valério -TO.

Portaria de Inexigibilidade nº 021/2025.

"Declara a inexigibilidade de processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, (GASOLINA ALCOOL) PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o termo de referência, justificativas e razões contidas no **Processo Administrativo nº 008/2025;**

CONSIDERANDO a possibilidade de Inexigibilidade de licitação prevista no inciso I do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

CONSIDERANDO a urgência e necessidade na contratação do objeto para realização das atividades administrativas de gestão pública;

DECLARA:

Art. 1º - A Inexigibilidade de procedimento licitatório para a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ALCOOL E GASOLINA SOB DEMANDAS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO /TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO VALÉRIO/TO, 26 de março de 2025.

SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU GUEDES

Vereador Presidente

PORTARIA DE DISPENSA

Portaria de nº **022/2025** que dispõe sobre a contratação de empresa, para apresentação de serviços a ser realizado durante o exercício do ano de 2025, junto a Câmara Municipal de São Valério

- TO.

O Presidente da Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, o Sr. **SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU GUEDES** no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei,

CONSIDERANDO as informações oriunda ao Processo Administrativo 067/2025, para a contratação de empresa **59.569.570 VICTTOR DOUGLAS BORGES GODINHO DE OLIVEIRA**, para a prestação de serviço de manutenção de site institucional durante o exercício de 2025 na Câmara Municipal de São Valério - TO;

CONSIDERANDO o cumprimento do no inciso II, do artigo 75, da Lei federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico constante dos autos, opinando **FAVORÁVEL** à decretação da dispensa para contratação de serviços de manutenção de site institucional ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO a Lei federal nº 14.133/21, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação para contratação de profissional de liberal para serviços técnicos especializando e não para dúvidas que essa enquadra no que dita a lei;

PORTARIA:

Art. 1º - Fica declarado a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa da **59.569.570 VICTOR DOUGLAS BORGES GODINHO DE OLIVEIRA** inscrita com **CNPJ/MF sob o nº 59.569.570/0001-40**, estabelecida na Fazenda, S/N, Zona Rural de São Valério, Cep sob nº 77.390-000, na cidade de São Valério, Estado do Tocantins, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONOPLASTIA, INCLUINDO CAPTAÇÃO, EDIÇÃO, MIXAGEM, REPRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE EFEITOS SONOROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2025.

SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU GUEDES

Vereador Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Valério -TO

CNPJ DA CONTRATANTE: 33.205.584/0001-90

CONTRATADA: POSTO JG DE COMBUSTIVEIS LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 04.634.488/0001-60.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustível álcool e gasolina para atender a Câmara Municipal de São Valério-TO.

VALOR GLOBAL: R\$ 115.825,00 (cento e quinze mil oitocentos e vinte cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.01.01.031.101. 2.001- 3.3.90.30-1.5000.0000.00000.

ASSINATURA: 27/02/2025

VIGÊNCIA: 27/02/2025 Á 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025

PROCESSO DE DISPENSA Nº 007/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal De São Valério -TO

CNPJ DA CONTRATANTE: 33.205.584/0001-90

CONTRATADA: 59.569.570 VICTOR DOUGLAS BORGES GODINHO DE OLIVEIRA

CNPJ DA CONTRATADA: 59.569.570/0001- 40

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonoplastia, incluindo captação, edição, mixagem, produção e execução de efeitos sonoros, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Valério- TO, conforme condições estabelecidas no termo de referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.10.01.031.0101.2.001 - 3.3.90.39 - 1.5000.0000.00000.

ASSINATURA: 11/03/2025

VIGÊNCIA: 11/03/2025 Á 31/12/2025.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Câmara Municipal de São Valério dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.